



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 124, DE 3 DE MARÇO DE 2021**

Autoriza o acesso da Promotora de Justiça LARISSA BEZERRA LUZ ao sistema NeoGab da 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a requisição da Promotora de Justiça Larissa Bezerra Luz para atuar como membro auxiliar da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público, realizada por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 204, de 11 de novembro de 2020;

**CONSIDERANDO** que os feitos 08190.165099/19-90; 08190.092780/19-39; 08190.060758/18-49; 08190.038442/20-02; 08190.009745/17-87; e 08190.008811/20-70 estão sob responsabilidade da Promotora de Justiça Larissa Bezerra Luz; e

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.023971/2021-72,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o acesso da Promotora de Justiça Larissa Bezerra Luz ao sistema NeoGab da 7ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia, para manifestação nos feitos sob sua responsabilidade.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**